



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 11/2013

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sessão nº 10/2013, da Congregação do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia, realizada em 27 de maio de 2013,

RESOLVE:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 03 de junho de 2013, os mandatos da Professora Soraia Freaza Lobo e da Professora Maria Luiza dos Santos Correa, respectivamente representantes titular e suplente do Instituto de Química no Conselho Acadêmico de Ensino - CAE.

Prorrogar por igual período de 90 (noventa) dias o mandato da Professora Soraia Freaza Lobo como titular da representação do Instituto de Química no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

Salvador, 02 de junho de 2013

Maria de Lourdes de M. de F. Botelho Trino
Diretora